

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 101**

Processo nº 23086.006476/2021-90

Interessado: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 169ª reunião, sendo a 126ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um, aprovou a minuta de resolução que estabelece normas para o aproveitamento de estudos obtidos em instituições nacionais e estrangeiras - Doc SEI 0437372.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/09/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472974** e o código CRC **791FC8DE**.